



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo”

ADM 2021 - 2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

Às **13h00min** do dia **06** de **setembro** de **2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Magnus Felipe Coelho Melo, e a respectiva EQUIPE composta pelos seus membros designados pela Portaria **291/2023**, para realização da Sessão Pública de Licitação, autorizado pelo Processo nº **096/2023** da modalidade Tomada de Preços nº **009/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para execução do Projeto de drenagem pluvial que abrangerá a Praça do terminal Rodoviário de Carandaí e ruas adjacentes**, conforme especificação contida no Edital.

Dando continuidade à sessão, apurou-se que a empresa Loredo Construções e Empreendimentos apresentou a comprovação solicitada na diligência conforme comprovação anexa a esta ata.

DA ETAPA DE REGULARIDADE HABILITATÓRIA

Após a análise, por parte da CPL, resguardada a análise técnica da parte da equipe de engenharia do município, a presente comissão apurou que a empresa apresentou toda documentação solicitada em edital.

Na continuidade, contando com a presença da Engenheira Civil Paula Uliana Biazuti Abbade CREA 155610/D, representante legal fiscalizadora de contratos da prefeitura municipal de Carandaí, a mesma após realizar conferência detalhada da capacidade técnica apresentada pela empresa licitante, Loredo Construções e Empreendimentos, quanto ao solicitado em edital, inclusive em suas especificidades e quantitativos mínimos estipulados.

Após realizada conferência, a então engenheira, emitiu a seguinte análise:

Em atendimento à Habilitação Técnica a empresa supracitada cumpriu em sua totalidade os quantitativos dos serviços exigidos nos itens 01,02,03,04,06,08,09 e 10.

Para os itens 11 e 12, de dimensões relevantes para a plena execução da obra, não foi comprovada a aplicação de tais materiais em obras de drenagem, porém foram apresentados, atestados com quantitativos de serviços e manuseio de materiais de classe de complexidade superiores ao serviço de assentamento de tubos PEAD. Sabendo que o procedimento de assentamento deste material é similar ao assentamento de tubos de concreto armado e que, a execução de galerias 2000 x 2500 de concreto armado (aduelas) exige um grau de controle, tanto na descida do material quanto no preparo do terreno para recebê-lo, muito superior quando se comprado a tubos PEAD aceita-se, sem ressalvas, o que foi apresentado e está no processo.

Apenas o item 07 apresentou quantitativo inferior ao necessário, sendo considerado a execução do escoramento imprescindível para a garantia de uma obra segura. Portanto, tal quantitativo deve superar o exigido que é de 1.541,00 m².

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí-MG

www.carandai.mg.gov.br

compras@carandai.mg.gov.br



feitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo”

ADM 2021 - 2024

Considerando o exposto pela Engenheira Civil Sra. Paula, o presidente desta CPL, em face de diligência, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente a comprovação exigida nesta ata.

Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelas empresas presentes e membros da Comissão de Licitação.

Magnus Felipe Coelho Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Thaís Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Paula Uliana Biazuti Abbade
Engenheira Civil CREA 155610/D

Empresa	CNPJ	Assinatura:
Loredo Construções e Empreendimentos	11.790.782/0001-26	